

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO/ PP

INDICAÇÃO Nº 1003 / 2021

Senhor Presidente:

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores:

PROTOCOLO
2889/2021

DATA / HORA
06/10/2021 15:50:28

USUÁRIO
ester

Indico ao Executivo Municipal, Sua Excelência que estudo junto aos departamentos competentes da municipalidade a possibilidade de criar um Programa Educacional na Rede Pública de Ensino, de Prevenção e Combate à Violência Doméstica, dispondo, ainda de noção básica sobre a Lei 11.340/2006 "Maria da Penha"

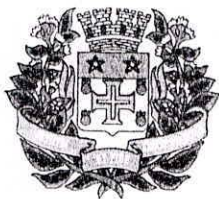
JUSTIFICATIVA

A referida indicação tem o objetivo de incluir o tema da violência doméstica no conteúdo pedagógico das escolas da rede pública de ensino, de forma que isso ajude a atenuar, no curto e longo prazo, os crescentes caos identificados no nosso município.

Plenário Ver Waldomiro dos Santos – 05 de outubro 2021.


JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>13 / Outubro / 2021</u> Despacho: <u>encaminhada - fe</u>
Saulo Anderson Rodrigues Presidente



Câmara Municipal de Cajamar
Estado de São Paulo

Ofício nº 192 – GP

Cajamar, 14 de outubro de 2021

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 984/2021 a 994/2021 e de 996/2021 a 1.036/2021, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flávio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentadas na 15ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de outubro de 2021.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RECEBIMOS
15 OUT 2021
Anexo nº 13